

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 14/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna pública, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município. Credenciamento até as 18h00min do dia 26 de Julho de 2021 através do site www.licitacoes.cianor.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 29 de Julho de 2021; início da sessão às 9h do dia 29 de Julho de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 29 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 09 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 45/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna pública, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de corte de grama, roçada e capina, nas unidades administrativas do Município de Cianorte. Credenciamento até as 18h00 min do dia 03 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cianor.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 03 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 03 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 03 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 09 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 61/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna pública, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes e camisetas para serem utilizados pelas equipes esportivas de rendimento que representam o Município, escadinhas, projetos e eventos esportivos que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Credenciamento até as 18h00 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cianor.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 02 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 02 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 02 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 09 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref: Edital de Licitação nº 60/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021, processo nº 145/2021, referente a Contratação de empresa para instalação de equipamento digital para balança de caminhões, software para gerenciamento de pesagens, suporte técnico, conserto, regulagem, alinhamento e aferição de balança, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 08 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 210/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Adir Jun Ichi**, agricultor, com propriedade à Gleba São João, Lote 290, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 602.699.349-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 1.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 253/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **ALESSANDRA APARECIDA BACCARIN**, agricultor, com propriedade à Rodovia Vereador José da Silva, Estrada Para Vidigal, Lote 590-A, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 203.915.419-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 3.000,00 (três mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 254/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **ANÍSIO DELGADO BERNABÉ**, Agricultor, com propriedade à Rodovia Vereador José da Silva, Estrada Para Vidigal, Lote 590-A, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 203.915.419-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 6.000,00 (seis mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 256/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Antônio Ribeiro de Souza**, agricultor, com propriedade à Rodovia PR 002, Gleba Ligeiro, Estrada Para Terra Boa, Lote 136, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 309.846.799-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 15.618,50 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 261/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Carlos Antônio Gonçalves Martins**, Agricultor, com propriedade à Estrada Cambaí, Lote 301, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 527.509.309-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 3.437,50 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 265/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Dimitri Longo**, agricultor, com propriedade na Estrada Pala, lote 81-A, Zona Rural, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 330.830.179-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 266/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **DORIVAL HERNANDEZ PADILHA**, agricultor, com propriedade à Estrada Opalina, Lote 37-A, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 173.500.899-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 1.000,00 (um mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 267/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **EDGAR FRANCISCO DOS SANTOS**, Agricultor, com propriedade à Estrada Guaratuba, Lote 37AA, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 634.080.929-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 269/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **EDSON APARECIDO LUCCHETTI CATHARINO**, agricultor, com propriedade à Estrada Cambaí, Lote 13A, CEP 87260-000, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CPF sob nº 014.558.679-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 270/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **ELIZABETE APARECIDA ZACARONE BOVI**, agricultor, com propriedade à Estrada Velha p São Tomé, Lote 199-B, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 031.541.459-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 6.000,00 (seis mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 286/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **LUCIZIA APARECIDA VOLPATO**, agricultor, com propriedade à Rodovia Vereador José da Silva, Lote 99-A, Zona Rural, Distrito de Vidigal, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 026.002.405-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 6.000,00 (seis mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 303/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **PEDRO JOSÉ DE LIMA**, agricultor, com propriedade à Estrada Aldéa, 256-A, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 482.516.319-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 19.000,00 (dezanove mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 309/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Silenei Cristina de Lima**, agricultora, com propriedade na Estrada Aldéa, lote 256A, Gleba Itaipava, Zona Rural, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 088.594.999-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 19.000,00 (dezanove mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 330/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **KOBAYASHI & CIA. LTDA**, com sede na cidade de CIANORTE-PR, à Av. América, 4722, CEP 87209004, inscrita no CNPJ sob nº 80.008.085/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Pregão Eletrônico nº 61/2020.

OBJETO: Aquisição e instalação de peças e itens correlatos para manutenção de para-brisa, janelas, retrovisores e escapamento dos veículos da divisão de transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 19.000,00 (dezoito e cinquenta e cinco mil e seis reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 07 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 278/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **IVONEE SACOMAN CASSIDORA**, Agricultora, com propriedade à Estrada Tabapuá, Lote A-54, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 094.402.278-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 285/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **IVONEE SACOMAN CASSIDORA**, Agricultora, com propriedade à Estrada Lourde, lote 8-14 e 15, Zona Rural, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 240.310.979-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 1.000,70 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 286/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **KEILI REGINA DA SILVA SARICORATO PEREIRA**, agricultora, com propriedade à Estrada Pirai, Lote 72B, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CPF sob nº 070.978.119-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 1.000,70 (um mil e quatrocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 293/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **KLEIA REGINA DA SILVA SARICORATO PEREIRA**, agricultora, com propriedade à Rodovia Vereador José da Silva Lote 99-A, Distrito de Vidigal, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 026.000.959-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 6.000,00 (seis mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 294/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **LUIZ CAOBLANCO**, Agricultor, com propriedade à Rodovia PR 323, Km 124, Estrada Alba, Lote 983/983 na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 173.037.999-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 2.500,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 297/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **MARCOS PAULO VOLPATO**, agricultor, com propriedade à Vereador José da Silva, Lote 99-A, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 015.640.099-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 6.000,00 (seis mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 298/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **MARCOS ROGÉRIO SCAMARDE**, agricultor, com propriedade à Rodovia PR 002, Estrada Para Terra Boa, Lote 241 B2, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 003.302.608-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 10.500,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 305/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Roberta Alano Flores Delgado**, agricultor, com propriedade à Estrada Para São Lourenço, Lote 507, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 005.672.385-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 19.000,00 (dezois mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 312/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28 e **Valdir Rodrigues dos Santos**, agricultor, com propriedade à Estrada Tapaguaná, Lote 187, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 188.053.388-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade: Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **RS 10.825,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 – Processo 608/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratos com a empresa **CONDOR SA INDUSTRIA QUIMICA**, para fornecimento de **kit dispositivo incapacitante/ Spaul 2.24, Pistola não letal, medium INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varela, em 08 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

	CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua 25 de Abril, 21 - Fone: (64) 3025-1041 Lei Federal Nº 12.429/13 - Lei Municipal Nº 038/2019 Japurá – Paraná
RESOLUÇÃO Nº 06/2021 SÍNTESE: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e das demais providências. O Conselho Municipal de Assistência Social de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 038/2019, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com base na deliberação tomada na reunião ordinária de 30 de junho de 2021. RESOLVE: Art. 1º – Convocar imediatamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Japurá/PR, com o finalidade de avaliar a atuação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas medidas para o seu desenvolvimento. Art. 2º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no formato online nos dias 03 e 10 de agosto das 9:00 as 11:00. Art. 3º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Art. 4º – A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, sendo responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Art. 5º – As orientações, regulamentação, programação de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente. Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Japurá/PR, 09 de julho de 2021.  Adelson Aguiar Calixto Presidente do CMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÃ

PACO MUNICIPAL - GOV. GILBERTO PEREIRA VIEIRA

Av. Manoel de Araújo, 100 - Japirã - PA 66.000-000
 Tel. (081) 333.3333 - Fax (081) 333.3333 - E-mail: japi@japi.pa.gov.br

Ass. F.A. resolve de instrumento em uma sessão de despacho de encaminhamento e despacho de indicação médica.

Art. 1º O paciente com indicação de instrumento será indicado pelo Médico conforme modelo contendo os dados: 1 da Portaria nº 136, de 18 de março de 2020, do Ministério da Saúde, e deverá assinar o termo do encaminhamento livre e esclarecido do consento do anexo 13 da mesma Portaria.

Art. 2º O paciente que se recusa a cumprir com o instrumento será encaminhado compulsoriamente pelo Secretário Municipal de Saúde pessoa e Autoridade Pública.

Ass. F.A. fica proibido a concessão de atestado de afastamento sem encaminhamento adequado contendo os dados contidos a Resolução em Anexo de Embaixada do Município e a Portaria 136/2020.

Ass. F.A. fica proibido no período de 01 de Janeiro, e realização de atividades importantes em função de competência (convenção), tanto com equipes municipais e com equipes privadas.

REGRA GERAL PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Ass. F.A. Os estabelecimentos comerciais em geral e de prestação de serviços (restaurantes, lojas, bares, academias, hotéis, bares, associações, entre outros) deverão:

- 1 - Limitar a entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento, ou seja, limitar de cinquenta de clientes, podendo ser maior, caso o estabelecimento tenha capacidade menor;
- 2 - Controlar os horários de entrada e saída dos estabelecimentos e separar a fila de entrada de 1,50 m e saída com pelo menos 1,50 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAULO MONTEIRO MANGUE PEREIRA*
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 Rua 12, nº 100 - Jd. Santa Helena - Japurá - RO - CEP: 76.200-000
 Fone: (11) 3233-1100 - Fax: (11) 3233-1101

1.2º De responsabilidade de: entidades morais ou naturais ligadas ao empreendimento, e
 igualmente ao ato de alocar a unidade habitacional individual, para garantir ao locatário de boa-fé o

**REGIME ESPECIAL PARA LANCHINETES, LANCHES, MOVETORIAS,
 RESTAURANTE E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.**

Art. 12. Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial terão validade em território do Art. 1º quanto às medidas de controle de sanidade e higiene, sendo permitida o funcionamento de segunda-feira a sábado, até as 23:45 horas e encerrado até as 18:00 horas.

Art. 13. Os estabelecimentos poderão apresentar, entre a 1ª e 2ª de manhã e à noite, respectivamente de 14 (quatorze) metros, desde que se mantenha distanciamento de 1,50 metros entre as edificações, sendo também permitida a alteração de metros em calçadas, desde que os mesmos sejam apenas parte de passarelas, passeios, áreas verdes, ou parques, sendo, ainda, não há restrição para circulação onde não possa impedir acesso aos pedestres e 4 (quatro) metros. Os estabelecimentos acima servem ao self-service, sendo que qualquer forma de distribuição para consumo em domicílios através de funcionários (emprego fixo) para a distribuição não é aceita;

Art. 14. Parafeitos, alvarás de licença e cadastros, são entregues após as 16:00 horas, sendo permitida solicitação (para fins de controle na localidade) de notificação eletrônica até as 23:45 horas.

Art. 15. Toda área de formação de ilhas, qualquer que seja o motivo, não se caracterizam como área de expansão de lotes que seja a primeira alteração de planejamento urbano de 1 (um) lote metral e em caso mais no mesmo, permitindo para isso, mais de um alvarado;

REGIMAS ESPECIAIS PARA COMÉRCIOS DE TORNADOLOGIA E DE VETERINARIOS

Art. 13. Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial terão validade em território do Art. 1º quanto às medidas de controle de sanidade e higiene, sendo permitida o funcionamento de segunda-feira a sábado, até as 23:45 horas encerrado até as 18:00 horas.


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-Mail: psm@cm.parana.pr.gov.br - www.parana.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 80.099.617/0001-43

DECRETO Nº 129/2021

**Homologação e Resultado Final do TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2021, aberto pela Edital Nº 003/2021 - A.**

**AGNALDO TREIVIAN, Prefeito Municipal de São Manoel do
Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

DECRETA:

**Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final de TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2021, aberto pela Edital Nº 003/2021 - A, cujo resultados finais
foram divulgados através do Edital Nº 003/2021 - D, do dia 24 de junho de 2021, publicado no
Órgão Oficial na edição nº: 8533 do dia 29 de junho de 2021 e Edital nº 003/2021 - D, do dia
do dia 01 de julho de 2021, publicado no Órgão Oficial na edição nº: 8538 do dia 07 de julho de
2021.**

**Art. 2º. Fica Decretado entre em vigor na data de sua publicação,
tornando revogadas as disposições em contrário.**

**Praça Paraná "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 09 de
julho de 2021.**

AGNALDO TREIVIAN
Prefeito Municipal
Assinado original.



GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
Estado do Paraná
Rua Pará, 68 - Fonefins (Dial) 3684.1200 / 3684.1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IN 15.878.844/0001-30
e-mail: guapor@guaporé.pr.gov.br

Art. 1º. - Os serviços e atividades essenciais ao funcionamento tanto do administrativo, quanto ao público, no âmbito de abrangência local, as principais instituições, tanto civis administrativas, quanto sanitárias, deverão ser mantidas em funcionamento, preservando o distanciamento mínimo entre pessoas e garantindo a segurança da comunidade e evitando a circulação de indivíduos, sendo necessário que se previna a contaminação pelo COVID-19, nos seguintes casos seguintes essenciais:

I - dispensatários de saúde - nos casos de urgência em geral;

II - - com o objetivo de manter de grande utilidade, tanto dos trabalhadores quanto dos clientes, nos projetos de outros equipamentos essenciais e indispensáveis ao labor;

III - - desativando-se o ingresso e acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam necessariamente, porém como, largada imediatamente ao interior do estabelecimento, a fim de evitar que seja respectiva o distanciamento mínimo de 10 metros entre pessoas, evitando, inclusive, a permanência de pessoas em estabelecimento por tempo além do necessário;

IV - - para entidades não estabelecimentos, "específicas" a que seja esse seu subproduto e que a atividade da mesma não seja considerada "essencial".

Art. 15. - O artigo do art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 298, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. - Esta Lei dispõe que, mediante o conhecimento de pessoas, incluindo eventos, organizações, associações, entidades, instituições, escolas, religiões, empresas, instituições ou organizações, que estejam de fato ou possam estar produzindo ou causar 50% da capacidade do local.

Art. 16º. - Esta Lei dispõe que esta lei seja na data de sua publicação, sendo aplicável a partir de 3:00 horas do dia 01 de julho de 2021, até 03 horas do dia 01 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Guaporé, em 09 de maio de 2021, às 15h e 50min e até 09/07/2021.


GUILHERME AUGUSTO
Prefeito Municipal

ERRATA

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/2020 - PM/MS/SP

Publicado na Terça-feira, 06 de julho de 2021, EDIÇÃO N° 0540, TRIS-06

ONDE SE LÊ: "Paço Municipal **"Trze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em 05 de junho de 2021".

LEIA-SE: "Paço Municipal **"Trze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em 05 de julho de 2021".

Paço Municipal **"Trze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em 09 de julho de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3625-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.739.551/0001-20



DECRETO 052/2021 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
141	03	006	288430000000	01000	Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.8.90.71	10.000,00
150	04	001	0412100192013	01000	Manutenção das Atividades de Planejamento, Economia e Gestão	3.1.90.11	38.000,00
161	04	001	0413800192014	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.1.90.11	1.000,00
275	05	003	1254100192019	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.91.13	25.000,00
366	06	001	1234500102021	00101	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sênio de Criação	3.1.91.13	22.000,00
491	06	001	1334200113024	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.1.90.13	500,00
682	10	001	1090100920035	00484	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	16.000,00
864	10	001	1090300920041	00494	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.11	8.000,00
815	11	001	2781200122042	01000	Manutenção das Atividades de Esporte, Turismo e Lazer	3.1.90.13	4.000,00
TOTAL							124.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme procedure o Inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA):

Des.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
319	06	001	1336100102030	00102	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.90.11	47.000,00
386	06	001	1236500103011	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sênio de Criação	3.3.90.32	10.000,00
512	07	001	0834200082026	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios	3.3.90.30	10.000,00
701	10	001	1090100920035	00494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	24.000,00
700	10	001	1090100920035	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.32	20.000,00
TOTAL							224.500,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de Junho de 2021.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3625-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.739.551/0001-20



DECRETO 051/2021 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
44	03	003	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.36	1.700,00
153	04	001	0412100192013	01000	Manutenção das Atividades de Planejamento, Economia e Gestão	3.3.90.36	490,00
156	05	001	0678300032017	01000	Manutenção das Atividades em Serviço Social	3.3.90.36	9.200,00
339	07	001	0834200082026	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	3.3.90.36	3.200,00
532	07	001	0634400092027	01000	Manutenção das Atividades de CRAS e do CREAS	3.3.90.36	2.000,00
624	09	001	2004100132023	01000	Manutenção das Atividades de Assistência, Construção e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.30	5.000,00
638	09	002	1131100072004	01000	Manutenção das Atividades da Divisão de Trabalho e Renda	3.3.90.36	2.100,00
637	09	002	1131100072004	01000	Manutenção das Atividades da Divisão de Trabalho e Renda	3.3.90.39	5.000,00
652	10	001	1032500092003	00303	Manutenção das Atividades de Saúde	3.3.90.30	4.000,00
653	10	001	1032500092003	01000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30	4.000,00
719	10	001	1070100092003	00303	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	80.000,00
721	10	001	1070100092003	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL							116.610,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
41	03	001	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30	15.000,00
127	03	005	0413800042013	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia	3.1.90.11	7.610,00
618	09	001	1264100132003	01000	Manutenção das Atividades de Assistência, Construção e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.11	30.000,00
713	10	001	1070100092003	00303	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.38	30.000,00
704	10	001	1070100092003	00303	Manutenção das Atividades de Assistência	3.3.90.38	25.000,00
TOTAL							116.610,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de Junho de 2021.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3625-1212 | E-mail: licitacoes@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 15.739.551/0001-20



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

O Município de Jussara, através da Comissão de Licitação, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município conforme Edital Pregão nº 042/2021, homologado em 08/07/2021.

Objeto: Registro de preço, por item, futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura do Município de Jussara através de impressos escritos (papel), com cancelamento em município de Jussara e região.

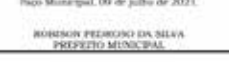
Plano de vida de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Parâmetros: **GRÁFICA E EDITORA TRINHA DA REDEIA LTDA**, CNPJ nº 08.303.583/0001-79.

Valor Total: **R\$ 624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Materia/Espec.
1	Publicações de atos oficiais do poder executivo do município	CM	120.000,00	R\$ 5,20	624.000,00	Impressos de escritório

Pago Municipal, 09 de julho de 2021.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO RURAL DE JAPURÁ

Órgão Sindical 1º Grau - Reconhecido pelo MTT nº 24.290.007.978/85 em 01/08/85
Filiado a Federação da Agricultura do Estado do Paraná
CNPJ - 76.732.064/0001-49
Rua Santos Dumont, Nº 30 - Fone/Fax (044) 3635-1752 - CP 26
CEP: 87225-000 Japurá - Pr

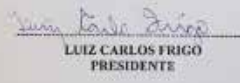
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Japurá, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Estatutos da Entidade e a Lei vigente, convoca os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 21 de Julho de 2021, no Centro Catequético da Paróquia São Sebastião, sito a Rua São Lourenço, 91 nesta cidade de Japurá/PR. A primeira convocação dar-se-á às 14:00 horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de associados. Não comparecendo quorum a Assembleia será instalada em segunda convocação às 14:30 horas, com a presença de qualquer número de associados.

a) Ordem do dia Assembleia Geral Extraordinária:

- Apreciação e votação do Balanço Contábil do ano de 2020;

Japurá, 07 de Julho de 2021

**LUIZ CARLOS FRIGO**
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado



Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

LIVRO D-063

FOLHA 155

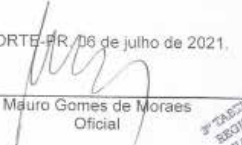
TERMO 026554

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.554

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Separação Total de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **IGOR DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileiro. Auxiliar de Serviços Gerais, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 04 de novembro de 1997 residente e domiciliado à Rua OPALA, 351, em CIANORTE-PR, filho de LUZINETE DOS SANTOS; e **MICHELÍ FRANÇA DA SILVA** de nacionalidade Brasileiro, doméstica, solteira, natural de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP, onde nasceu no dia 05 de abril de 1995, residente e domiciliada à Rua OPALA, 351, em CIANORTE-PR, filha de MANUEL DOMINGOS DA SILVA e de MARIA DE LURDES FRANÇA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de julho de 2021, Protocolado Sob Nº: 1.780/2021.

CIANORTE-PR, 06 de julho de 2021.

**Mauro Gomes de Moraes**
Oficial

**ANTONIO GUEDES DE SOUZA**
CIANORTE - PR
Escrivão

VOCÊ USANDO,
VOCÊ ME PROTEGE.



EU USANDO,
EU TE PROTEJO.